

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE CONTA CLIENTE - PESSOAS COLECTIVAS

### EMPRESAS RESIDENTES CAMBIAL

#### Sociedades por Quotas

- Formulário de Abertura da Conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Certidão do Registo Comercial ou Certidão Online emitida pelo GUE\*;
- Certidão notarial de escritura da constituição e Estatutos\*;
- Número de Identificação Fiscal\*;
- Documento de identificação válidos dos assinantes da conta (Gerentes) \*;
- Documentação de identificação dos Sócios ou Beneficiários\*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador);
- Cópia das comunicações à empresa sempre que existir cessão de Quotas (venda ou alineação da participação) nos termos do n.º 4 do artigo 251.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, das Sociedades Comerciais;
- Cópia de acordos parassociais (em caso de existência)

#### Sociedades Anónimas

- Formulário de Abertura da Conta preenchido e assinado\*;
- Questionário de Perfil do Investidor;
- Certidão do Registo Comercial ou Certidão Online Emitida pelo GUE\*;
- Certidão notarial de escritura da constituição e Estatutos \*;
- Número de Identificação Fiscal\*;
- Acta de Nomeação dos Administradores ou Declaração da Empresa e lista dos Administradores (caso os mesmos não constem da CRC) \*;
- Documento de identificação válidos dos assinantes da conta (Administradores)\*;
- Cópia do Livro de Registo de Accções ou Declaração da empresa a indicar os Sócios/Beneficiários efectivos no caso de sociedades anónimas com Accções Nominativas<sup>a</sup>;
- Cópia da lista de presenças das últimas cinco Assembleias Gerais ou da cópia autenticada do requerimento de registo junto do depositário com a assinatura de recepção, quando os títulos já se encontrem depositados, no caso de sociedades

\* Documentos Obrigatórios.

anónimas com Acções ao Portador<sup>aa</sup>;

- Documento de identificação dos Sócios/Beneficiários efectivos\*;
- Cópia das comunicações à empresa de aquisições ou alineações de títulos do seu capital efetuadas por outras sociedades (compradora ou alienadora) nos termos do n.º 1 do artigo 466.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, das Sociedades Comerciais (aplicável apenas as sociedades com participações noutras sociedades).
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

---

<sup>a</sup> Obrigatório para sociedade anónima com acções nominativas.

<sup>aa</sup> Obrigatório para sociedade anónima com acções ao portador.

### **Sociedades Unipessoais (SU)**

- Formulário de Abertura da Conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Certidão do Registo Comercial ou Certidão Online emitida pelo GUE\*;
- Celebração da escritura pública e Estatutos;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Documento de identificação válidos dos assinantes da conta (Gerentes/Administradores)\*;
- Cópia do Livro de Registo de Acções ou Acta das últimas 5 Assembleias de Accionista (em caso de sociedade unipessoal anónima);
- Documento de identificação do Sócio Único\*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

### **Comerciante em Nome Individual**

- Formulário de Abertura da Conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Certidão do Registo Comercial ou Certidão Online emitida pelo GUE\*;
- Número de Identificação Fiscal\*;
- Documentação de identificação válido do comerciante em nome individual \*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

*\* Documentos Obrigatórios.*

### Instituições Financeiras Bancárias e Não Bancárias e Casinos

- Formulário de Abertura da Conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Certidão do Registo Comercial ou Certidão Online Emitida pelo GUE\*;
- Certidão notarial de escritura da constituição e Estatutos\*;
- Número de Identificação Fiscal\*;
- Acta de Nomeação dos Administradores ou Declaração da Empresa e lista dos Administradores (caso os mesmos não constem da CRC) \*;
- Documento de identificação válidos dos assinantes da conta\*;
- Cópia do Livro de Registo de Accções ou Declaração da empresa a indicar os Sócios/Beneficiários efectivos no caso de sociedades anónimas com Acções Nominativas\*;
- Documento de identificação dos Sócios/Beneficiários efectivos\*;
- Licença de autorização para o exercício da actividade emitida pelo órgão de tutela\*;
- Último Relatório e Contas Auditado\*;
- Políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa\*;
- Questionário Wolfsberg - AML/CFT - Preenchido e assinado\*;
- Acta de Nomeação do Compliance Officer\*;
- Cópia das comunicações à empresa de aquisições ou alineações de títulos do seu capital efetuadas por outras sociedades (compradora ou alienadora) nos termos do n.º 1 do artigo 466.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, das Sociedades Comerciais (aplicável apenas as sociedades com participações noutras sociedades).

### Empresas Públicas

- Carta do Conselho de Administração a solicitar a abertura da conta\*;
- Formulário de Abertura da conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Acta do Conselho de Administração sobre a nomeação e atribuição de competências e respectiva forma de movimentação da conta\*;
- Decreto de Criação da Empresa Pública\*;
- Despachos de Nomeação dos Órgãos Administrativos da Empresa Pública publicados em DR\*;

\*Documentos Obrigatórios.

- Estatutos Constitutivos e eventuais alterações posteriores publicadas em DR\*;
- Documento de Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais\*;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) \*;
- Despacho do Organismo de Tutela a autorizar a abertura de conta\*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

### **Associações, Fundações e ONG**

- Formulário de Abertura da conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Certidão notarial de escritura da constituição e Estatutos \*;
- Certificado do Registo Junto do Ministério da Justiça\*;
- Documentos de Identificação dos fundadores ou Beneficiários Efectivos\*;
- Documentos de Identificação dos Titulares de Cargos nos Órgãos Sociais da Associação\*;
- Acta deliberativa sobre a nomeação e atribuição de competências e respectiva forma de movimentação da conta\*;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) \*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

### **Fundo de Pensões**

- Formulário de Abertura da conta preenchido e assinado\*;
- Questionário do Perfil do Investidor;
- Diário da República de Constituição – (Contrato Constitutivo celebrado entre a entidade gestora e os associados fundadores) \*;
- Decreto Executivo de autorização e criação exarado pelo Ministério das Finanças\*;
- Certificado da Entidade Gestora do Fundo, emitido pelo Instituto Nacional de Supervisão de Seguros\*;
- Certidão de Registo Comercial da entidade Gestora do Fundo\*;
- Certidão notarial de escritura da constituição da Sociedade Gestora do Fundo de

Pensões\*;

- Contrato de Gestão do Fundo (celebrado entre a entidade gestora do fundo e representantes ou fundadores do fundo)\*;
- Documentos de Identificação dos representantes (Gerentes ou Administradores) da Entidade Gestora do Fundo\*;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) da Entidade Gestora do Fundo\*;
- Documentos de Identificação dos Sócios, Accionistas (BEF's) da entidade Gestora do Fundo\*;
- Cópia do Livro de Registo de Accções ou Declaração da empresa a indicar os sócios/Befs no caso de sociedades anónimas com Accções Nominativas\*;
- Procuração reconhecida notarialmente (em caso de existir procurador);
- Documento de identificação do procurador (em caso de existir procurador).

#### **EMPRESAS NÃO-RESIDENTES CAMBIAL**

Os documentos referentes à identificação da empresa não residentes cambiais devem ser verificados mediante a apresentação do registo comercial ou de outro documento público válido e adequado ao tipo de empresa, conforme a tipologia referida acima ou equiparadas, devidamente certificados pelas entidades competentes do país de residência e autenticado pela representação Consular de Angola no país de origem, devendo estarem traduzidos para português ou Inglês (conforme os casos admissíveis).

#### **INCLUSÃO DE NOVOS ADMINISTRADORES/GERENTES E/OU PROCURADOR**

##### **1. Novo Gerente ou Administrador**

- Certidão de Registo Comercial atualizada ou que conste a nomeação do\*;
- Documento de Identificação do representante\*;

##### **2. Novo Procurador**

- Acta de Empresa com a decisão de atribuir poderes aos procuradores\*;
- Procuração Pública atribuindo os poderes\*;
- Documento de Identificação do Procurador\*;

**NOTA IMPORTANTE**

A Auto-Certificação como Empresa US ou Como Empresa Não US Pode ser feita, no Formulário W9/W8, nos Formulários W9/W8, nos formulários da AGT e/ou nos Formulários de Abertura de Conta, conforme a nova regulamentação sobre o Regime FATCA.